



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|----------------|--------------------|--|------------|
| Ofício n.º 9 | 03/01/2020 | N.º: ENT.: 222/2020 PROC. N.º: 10/2019 040.05.03/2019 | 06/01/2020 |

Assunto: Pergunta n.º 671/XIV/1.ª de 03 de janeiro de 2020 do Grupo Parlamentar do CDS-PP - Projeto MAPA Algarve

Relativamente ao assunto em epígrafe, consultada a Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P. (ARS Algarve), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

Atualmente o projeto MAPA Algarve encontra-se em processo de implementação, o que implica que as ações de formação previstas ainda não estão todas concluídas.

De salientar que, em momento algum, a ARS Algarve transmitiu aos técnicos de cardiopneumologia que estes tinham sido excluídos do projecto. Inclusivamente, um dos técnicos de cardiopneumologia da ARS integrou o júri do procedimento de contratação pública relativo à aquisição dos equipamentos em causa.

Relativamente à implementação dos equipamentos MAPA, nos ACES de outras regiões referenciados na pergunta em título, informa-se que esta ARS desconhece os termos da sua aplicação por se encontrarem fora da sua área de influência.

Importa referir que se está a falar de um exame auxiliar de diagnóstico que apenas pode ser requisitado por Médicos, e sendo um exame da área da Medicina são esses profissionais que têm competência para o relatar, podendo solicitar a colaboração dos técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica dentro das competências que lhe estão atribuídas.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Todavia, o planeamento destes exames, para cada situação clínica em particular é responsabilidade médica.

Relativamente aos deveres e conteúdo funcional da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, os mesmos encontram-se regulamentados no Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Eva Falcão

(Eva Falcão)